CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 100/2021

ÀS COMISSÕES
05/10/21

"Denomina Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates, no Bairro Augusta Mota."

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A antiga "avenida um", denomina oficialmente "**Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates**" localizada no bairro Augusta Mota, neste município.

Art. 2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

PROTOCOLO
04/10/2021
16h